

### **3 Problematizando o gênero**

Visto que o objetivo do presente trabalho é investigar a relação entre identidade, ação política e o direito, o trabalho da filósofa feminista Judith Butler foi escolhido para formar a base teórica dessa análise. Partindo de recorte da vasta obra da autora, utilizar-se-á alguns conceitos fundamentais propostos por essa autora para analisar a questão do conceito “mulheres” como o sujeito da ação política feminista.

Dada a limitação de tempo e espaço de uma dissertação, traçou-se o recorte da obra de Butler em torno da tensão entre, por um lado, a ação política centrada no conceito de “mulheres” para gerar empoderamento e, por outro, as exclusões e estruturas de poder presentes na formação dessa identidade, por outro lado. Como tratado anteriormente, esse problema é especialmente importante para os movimentos feministas, visto que tais movimentos, por um lado, criticam a “universalidade” e a “neutralidade” de termos como “o homem”, que tornam invisíveis as demandas e interesses de minorias com menos ou nenhuma voz para determinar os interesses desse “homem”, ainda que estejam subsumidas nele. Porém, ao mesmo tempo, por vezes compartilham do próprio aparato teórico que sustenta esse poder e essa “neutralidade” na busca pela inclusão das mulheres, ao pretender falar em nome das “mulheres”. Seria, portanto, uma importante contradição teórica – e política – se o feminismo se mostrasse indiferente às exclusões perpetradas por ele próprio.

A obra de Judith Butler identifica e discute tais exclusões, apontando os limites da ação política centrada em um conceito fechado de “mulheres”. De sua teoria serão retiradas três idéias aqui consideradas fundamentais e que subsequentemente informarão a análise do relacionamento entre a identidade “mulher”, a ação política feminista e de grupos ligados aos direitos das mulheres e o direito relacionado à violência doméstica baseada em gênero, no terceiro e último capítulo.

A primeira delas é a crítica à pressuposta estabilidade do conceito “mulheres”, como o pretendido sujeito da ação política. A seguir, apresentarei uma problematização da estrutura binária de sexo/gênero, assim como da consequente heteronormatividade, como um sistema de conceitos estabilizadores

e condições de inteligibilidade do próprio conceito “mulheres”, enquanto perfaz importantes exclusões. O terceiro aspecto é o questionamento da necessidade de um fechamento do conceito do agente anteriormente à ação para a viabilidade política (*doer behind the deed*) e o consequente acesso à esfera produtora do direito. Como se verá, essas três idéias estão profundamente interconectadas e foram consideradas fundamentais para uma análise crítica de “mulheres” como o sujeito engenerado (*engendered*) da ação política.

Após apresentar esses três pontos da teoria de Butler será trazido o conceito proposto por Butler para enfrentar o problema: o de um conceito aberto do agente, ou seja, um conceito aberto de “mulheres” em constante ressignificação. Após introduzir o conceito, nos pareceu relevante uma crítica dirigida a ele por outra importante filósofa feminista no debate contemporâneo, Seyla Benhabib, assim como uma resposta a ela. Por fim, para apoiar a tese da viabilidade e desejabilidade de um conceito (mais) aberto de agente conforme proposto por Butler, o exemplo da mobilização de minorias sexual-afetivas e de identidades de gênero será trazido para ilustrar o ponto, dado que a expansão e a constante evolução das identidades não parece ter enfraquecido a capacidade política de mudar estruturas culturais tão arraigadas quanto excludentes.

### 3.1

#### **Em nome de quem falam – e em nome de quem pretendem falar - os movimentos feministas?**

“*o ‘todo’ (...) é em realidade ‘produzido’ pelo exemplo(...)*<sup>1</sup>”

Supostamente, os movimentos feministas falam em nome das mulheres e se apresentam como representantes de seus interesses. Butler questiona, todavia, se tal conceito de “mulheres” é estável e se é mesmo tão “universal” quanto se pretende. Como é possível, Butler pergunta, que a teoria feminista proponha basear sua teoria ou sua ação política em uma posição de sujeito que seja “universal” (mulheres), em um momento histórico em que a própria categoria do “universal” é pesadamente criticada por todas as suas tendenciosidades –

---

<sup>1</sup> Butler, in BENHABIB et al., p. 37.

especialmente as etnocêntricas? Pode a teoria feminista adotar um discurso hegemônico, pretensamente universal, sem excluir nenhum grupo? Ao tentar impor a universalidade do seu discurso não estariam os movimentos feministas simplesmente assumindo uma visão específica e contextualizada? Se isso ocorre, não estaria tal movimento perpetuando uma exclusão, dado que a pretensa universalidade do discurso não incorpora os interesses de vários grupos que não fazem parte da visão hegemônica?<sup>2</sup>

Uma possível resposta a essa crítica ao “universal” seria tentar apresentar as questões pertinentes ao feminismo de maneira contextualizada. Em vez de se adotar um conceito universal de mulher, se falaria das mulheres negras, lésbicas, ocidentais etc. Entretanto, Butler também rejeita essa proposta. A partir da crítica ao “universal”, Butler parte para uma crítica ao sujeito do próprio feminismo, questionando o próprio conceito de mulheres: não seria sempre o caso de que o poder opera de forma anterior, ou seja, nos próprios procedimentos que estabelecem quem será o sujeito que falará em nome do feminismo, quais serão suas demandas e para quem ele falará?

Em outras palavras, o que está em jogo é a pretensão feminista de falar em nome das “mulheres”. De acordo com Butler, se denuncia permanentemente as exclusões perpetradas pela pretensão do homem branco europeu/norte-americano cristão e proprietário de representar o “universal”, como podem os movimentos de mulheres subscrever ao mesmo processo de produção de um conceito de “mulheres” e de um sujeito que fale validamente em nome de todas essas “mulheres – e talvez de outras?

O que Butler propõe, como alternativa a esse discurso eivado de problemas? Primeiro, afirma ela que se aceitamos como relevante a crítica das exclusões promovidas sub-repticiamente pela categoria do “universal”, torna-se imperativo manter sua utilização sob constante análise e ressignificação. Entretanto, conforme dito, a autora não propõe que se produza uma categoria mais inclusiva do “universal”: tanto uma noção substantiva quanto uma procedural significam a imposição de uma noção culturalmente hegemônica, visto que só se conseguiria produzir a totalidade através de novas exclusões. Um passo adiante seria manter a categoria do “universal” em “abertura permanente, em contestação

---

2

BUTLER, Judith. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, pp. 2- 46.

permanente, permanentemente contingente, de forma a nunca fechar-se a priori ao avanço de futuras demandas por inclusão. Isso não significa o mesmo que pretender abrir mão do uso do universal, entretanto, mas manter a categoria sob permanente contestação política como pré-requisito de sua própria validade e de seu próprio comprometimento com a participação democrática.<sup>3</sup>

Segundo Butler, portanto, o ponto a ser frisado é que é preciso cuidar para que, na luta política por empoderamento e democratização, “não se adote sem perceber os próprios modelos de dominação pelos quais se é oprimido, não percebendo que uma das formas pelas quais essa dominação se dá é através da regulação e produção dos sujeitos. Através de que exclusões o sujeito feminista se construiu e como esses terrenos de exclusão retornam para assombrar a “integridade” e a “unidade” do “nós” feminista? E como é que essa mesma categoria, o sujeito, o “nós”, que se pressupõe supostamente para os propósitos da solidariedade, produz a própria fragmentação em facções que ela deveria evitar? Querem mesmo as mulheres tornar-se sujeitos sob o modelo que requer e produz uma região anterior de abjeção, ou precisa o feminismo tornar-se um processo que é auto-crítico acerca dos processos de produção e desestabilização das categorias identitárias?

No feminismo, prossegue Butler, há a necessidade de se falar como e para as mulheres e essa necessidade não é o que se contesta aqui. Visto que a política representativa opera dessa forma, parece impossível, ao menos até agora, fazer *lobby* sem recorrer a uma política centrada em uma identidade: “concordamos no sentido de que manifestações e esforços legislativos e movimentos radicais precisam demandar em nome das mulheres”. Entretanto, essa necessidade precisa ser reconciliada com outra: “no momento em que a categoria de mulheres é invocada como descritiva da base constituinte em nome da qual o feminismo fala, um debate interno invariavelmente inicia-se sobre qual deve ser o conteúdo descritivo do termo”<sup>4</sup>.

Segundo a autora, há quem entenda existir alguma “especificidade ontológica às mulheres como seres capazes de gestar”, ou quem veja a maternidade como “uma relação social que é, sob as atuais circunstâncias sociais,

---

<sup>3</sup> BENHABIB, S., BUTLER, J. et al. Contingent Foundations: Feminism and the Question of “Postmodernism” in Feminist Contentions. Nova Iorque: Routledge, 1995. pp. 40-1.

<sup>4</sup> Ibid, 49.

a situação específica e trans-cultural das mulheres”; há ainda quem tente estabelecer a especificidade feminina no modo de formar comunidades ou de conhecer. Entretanto, todas as vezes que essa especificidade é articulada, há resistência e divisão em facções dentro da própria base constituinte que deveria ser *unificada* pela articulação de seu elemento comum. Butler então lembra a exclusão denunciada pelas mulheres negras (referida anteriormente, no primeiro capítulo) ou por aquelas que apontam a caracterização da especificidade feminina através da maternidade, biológica ou social, como um fonte de “dolorosas divisões”: “certamente nem todas as mulheres são mães; algumas não podem sê-lo, outras são muito jovens ou muito idosas para sê-lo, alguma escolhem não sê-lo em nenhum momento e para algumas que são mães, essa não é necessariamente o ponto de mobilização em sua politização no feminismo”. Prosseguindo nesse sentido, Butler afirma ainda que a defesa da anterioridade do corpo materno seria uma estratégia para que as relações de poder que produzem esse corpo se naturalizem, ao buscar essa origem anterior, quando esse corpo materno é resultado de uma matriz de regulamentação da sexualidade que compreende o corpo feminino como se forjado fosse para o destino de gestar - destino que é, também, seu maior e verdadeiro desejo.<sup>5</sup>

Assim como na crítica à categoria do universal, a crítica ao conceito de “mulheres” não significa abrir mão ou repudiar o conceito de sujeito.<sup>6</sup> A proposta da autora é a de manter o sujeito como um lugar de construção – e reconstrução, onde as próprias normas que regem o procedimento de construção estejam sujeitas a uma análise crítica. Em sua leitura de Foucault, Butler afirma que “os sujeitos que instituem ações são, eles próprios, efeitos instituídos por ações anteriores”; em outras palavras, “esse sujeito é ele mesmo o efeito de uma genealogia que é apagada no momento em que o sujeito toma a si como a origem única de sua ação” e “os efeitos de uma ação sempre superam a intenção ou propósito explícitos do ato” e “a ação continua a produzir efeitos depois que o sujeito intencional anunciou que estava completa”.<sup>7</sup>

Assim, o sujeito é constituído através de um processo de “exclusão e diferenciação, talvez mesmo repressão”, que posteriormente é oculto pela idéia de

---

<sup>5</sup> BUTLER, Judith. op. cit., pp. 117-118.

<sup>6</sup> BENHABIB et al., op. cit., p. 42.

<sup>7</sup> Ibid, p. 45.

autonomia. Portanto, para Butler, a autonomia seria a consequência lógica de uma dependência renegada: o sujeito autônomo pode manter a ilusão da autonomia somente na medida em que ignore ou encubra o processo a partir do qual foi constituído. Por sua vez, todos esses já são relações sociais que precedem e condicionam a formação do sujeito: o sujeito, sendo “constituído através de atos de diferenciação que o distinguem do exterior constitutivo” e nunca estando completamente constituído, mas sendo formado e produzido repetidamente:

Esse sujeito não é nem uma fundação nem um produto, mas a permanente possibilidade de um certo processo de ressignificação, um processo que é desviado e desacelerado através de mecanismos de poder, mas que também é a própria possibilidade de reconstituir o poder.<sup>8</sup>

Tomar a construção do sujeito como algo politicamente problemático não é o mesmo que livrar-se do sujeito; desconstruir o sujeito não é negar ou dispensar o conceito; ao contrário, desconstrução implica somente que suspendamos todos os comprometimentos com o que o termo, o “sujeito”, se refira e consideremos as funções lingüísticas a que ele serve na consolidação e ocultação de autoridade.

Desconstruir não é negar ou dispensar, mas abrir ao questionamento e, talvez mais importantemente, abrir um termo, como o sujeito, a uma reutilização e reaplicação que previamente não estava autorizada (...). Então, claramente, a morte desse sujeito não é o término da agência, da fala ou do debate político.<sup>9</sup>

Portanto, fica questionada a pressuposição de que uma identidade estática e pré-definida é condição sine qua non<sup>10</sup>, ou mesmo o ponto de partida da ação política feminista. Mais, a identidade não é nunca meramente descritiva, mas sempre normativa e, como tal, excludente. O próprio sujeito dos direitos humanos (relevante para a discussão dessa dissertação, especialmente no que tange o direito como uma ferramenta de emancipação e empoderamento) seria também um bom exemplo desse processo de formação de identidades e sujeitos, que servem, então, de ponto de partida para a atribuição de direitos. Para que os direitos humanos não sejam excludentes, portanto, uma reflexão acerca do alcance, da dimensão do “humano” deve ser realizada constantemente<sup>11</sup>.

---

<sup>8</sup> Ibid, p. 46.

<sup>9</sup> Ibid, pp. 48-9.

<sup>10</sup> Esse ponto será melhor apresentado no item 3.3 deste capítulo.

<sup>11</sup> BUTLER, Judith, *The question of social transformation*, In BECK-GERNSEIM, Elizabeth, BUTLER, Judith & PUIGVERT, Lídia, *Women and social transformation*, p. 22.

Cabe ressalvar que autora não defende um relativismo acerca dos direitos humanos; porém, para que processos de emancipação ocorram, especialmente no que diz respeito à situação

### 3.2

#### A crítica ao binário de sexo/gênero como conceitos estabilizadores e condições de inteligibilidade

Conforme visto, uma das teses apresentadas por Butler em seu livro “Problemas de Gênero”, é a de que é papel da crítica feminista compreender como a categoria de “mulheres” – sujeito e objeto do feminismo - é discursivamente construída, ou seja, é produzida e restringida pelas mesmas estruturas de poder que produzem as exclusões que ela própria objetiva compreender, denunciar e combater. Butler questiona: existiria mesmo um sujeito do feminismo, anterior à lei e ao discurso político, que simplesmente aguarda representação nas normas sociais (em sentido amplo), conforme a fábula liberal?<sup>12</sup>

Analizando as condições de estabilização e naturalização do que significa fazer parte do conceito “mulheres”, Butler estende a tradicional crítica feminista da construção social e discursiva dos gêneros também ao sexo, por exemplo. Desde a célebre frase de Simone de Beauvoir, “não se nasce mulher, torna-se mulher”, os movimentos feministas têm criticado estereótipos de gênero que condicionam o corpo feminino a um tipo específico de papel social, de personalidade, de profissões, de espaço público, de “natureza materna”. Haveria um corpo que teria, de acordo com o seu sexo biológico, “natural”, então um papel de gênero feminino – e esse conceito do que é aceitável e apropriado para um corpo feminino seria produzido culturalmente. Butler aplica essa mesma lente de leitura crítica ao sexo e argumenta que também ler um corpo como “naturalmente” feminino também é uma construção cultural, discursiva<sup>13</sup>.

O principal problema com discursos que se pretendem “naturais” é que, por força de si mesmos, excluem a possibilidade de uma crítica racional. Ora, se há dois sexos – e somente dois - naturais, dados, óbvios, evidentes em si mesmos, nem mesmo se cogita se houve ou não o mesmo tipo de processo que tradicionalmente a teoria feminista identifica como opressora em relação ao gênero. Tomando como base a teoria foucaultiana da formação de categorias (o

---

das mulheres sejam viabilizadas em nome do humano é necessário lembrar que nem todos os humanos, em sentido amplo, foram considerados humanos ao longo de toda a existência do termo – da mesma forma que com o termo “mulher”, conforme exposto no capítulo anterior.

<sup>12</sup> BUTLER, Judith, *Gender Trouble.*, p. 4.

<sup>13</sup> Ibid, p. 46.

que significa ser louco, criminoso ou homossexual, por exemplo) pelo discurso hegemônico e suas estruturas de poder, Butler analisa nos mesmos termos o processo que produz e naturaliza categorias como “sexo” e “mulheres”. O que fazer quando esse discurso produz opressões e supressões políticas? Butler analisa no primeiro capítulo de “Problemas de Gênero”, sua obra seminal, como sexo, gênero e desejo são categorias de uma identidade de “mulher” que excluem as que dela divergem, através das estruturas de poder do discurso.

A teoria feminista, como apresentado no capítulo anterior, apresenta a separação entre sexo e gênero para desestabilizar a noção dada como auto-evidente e, portanto, naturalizada à época de que o destino era traçado pela natureza: a biologia como destino. O papel social dado às mulheres era supostamente constituído por cima do traçado do sexo, das características biológicas e então ocultado pela redução do primeiro ao segundo, ou seja, pela naturalização de uma estrutura normativa social. Partindo, então, dessa divisão entre sexo e gênero, a teoria e a ação política feminista basearam-se no sexo para construir idéias alternativas de inteligibilidade e aceitabilidade para o gênero feminino. Passa – ou melhor, volta – a ser inteligível e aceitável, por exemplo, a idéia de mulheres nas universidades.

Para Butler, é preciso aplicar às noções de corpo e materialidade a mesma crítica desestrutiva cujo embrião deu-se na separação entre sexo e gênero. À guisa de aviso anterior, a autora acautela: as opções para a teoria não se exaurem em presumir materialidade ou negar qualquer tipo de materialidade. Problematizar a materialidade dos corpos significa livrá-la da certeza epistemológica – sem que isso signifique niilismo político como consequência.<sup>14</sup>

Prosseguindo, a autora argumenta que a noção de que o gênero seria construído pela cultura tendo como base um sexo natural, ou seja, um corpo meramente diferenciado na anatomia, acabaria tornando o gênero algo inexorável. O corpo fica restrito à passividade, sendo o local onde a cultura atribui seus significados de acordo com aquilo considerado mais apropriado. Para ela, entretanto, o corpo – e, portanto, o sexo - em si é uma construção, não possuindo qualquer significado que seja anterior à atribuição do gênero: “às vezes se esquece

---

<sup>14</sup> BENHABIB et al., op.cit., p. 50.

que o corpo vem em gêneros”<sup>15</sup>. A idéia de que o sexo é anterior, inerente aos corpos, é consequência da construção do gênero, produzido pela cultura, e não sua causa.

Recorrendo às obras de Monique Wittig e Michel Foucault para definir o sexo, “uma categoria profundamente política” para a primeira e “uma unidade fictícia e regulatória para o segundo, Butler aponta que para nenhum deles o sexo descreve uma materialidade anterior, mas a produz e regula a *inteligibilidade* da *materialidade* dos corpos. A categoria de sexo impõe, ao mesmo tempo, uma dualidade e uma uniformidade aos corpos, de forma a manter a sexualidade centrada na reprodução como uma ordem compulsória. “A violência da marca do sexo está em estabelecer o que vai e o que não vai possuir significado, o que será e o que não será incluído dentro do que é inteligível e adquire significância política quando essa letra é a da lei ou da legislação vestida de autoridade acerca do que será a materialidade do sexo”.<sup>16</sup>

Analizando a obra de Foucault<sup>17</sup>, Butler lembra que ao longo do livro História da Sexualidade – a Vontade de Saber, a idéia de sexo é produzida com o intuito de regular e exercer um controle sobre a sexualidade, além de unir artificialmente uma diversidade de funções sexuais, que não possuem qualquer relação a priori. Entretanto, no discurso o sexo é situado em uma posição anterior, inicial, original, uma essência, uma causa da qual derivam os diferentes desejos. A sexualidade, entretanto, é para Foucault um sistema histórico complexo, em que envolvem-se as estruturas de poder para sua elaboração e cuja função é estabelecer o sexo, ou seja, uma identidade, para que as próprias relações de poder perpetuem-se.<sup>18</sup>

Se o sexo ganha um caráter de essência, ele passa a ser intangível, ficando fora do alcance das relações de poder – ou do debate político sobre elas, conforme apresentado anteriormente. Por esse motivo, nas análises sobre a sexualidade o sexo é sua origem encerra a discussão. Foucault trabalha o caso da intersexual (o termo antigo para intersexuais é hermafrodita) francesa Herculine, que fora

---

<sup>15</sup> BUTLER, Judith, *Bodies that matter: on the discursive limits of sex*, p. ix.

<sup>16</sup> Ibid, p. 52.

<sup>17</sup> Por uma limitação de tempo, não foi possível analisar mais profundamente a obra de Foucault. Essa sua idéia é trazida aqui porque a teoria de Butler, profundamente influenciada por esse autor, também a transpõe e porque parece fundamental para compreender o argumento deste capítulo.

<sup>18</sup> BUTLER, Judith, *Gender Trouble*, pp. 127-50.

assinalada com o sexo feminino ao nascer. Após consultar médicos e padres, aparentemente as autoridades do assunto, ela foi autorizada a mudar a classificação de seu sexo pelo masculino: o “verdadeiro sexo” era fundamental. Foucault questiona a suposta necessidade de se ter um sexo verdadeiro definido para Herculine – o que nos traz novamente ao binário de sexo/gênero como uma estrutura normativa e de inteligibilidade dos indivíduos. No caso dos intersexuais, além da religião e da medicina, caberia lembrar aqui que o próprio direito é discurso normativo: em que idade Herculine poderia se aposentar, por exemplo? Quais documentos poderia ter? Precisaria alistar-se? Poderia casar-se com quem escolhesse?

Para Butler, se a princípio Foucault parece compatibilizar sua análise de Herculine com as estruturas de poder que produzem permanentemente a sexualidade; porém, em alguns pontos ela desconsidera completamente as relações de poder que irão originar e condenar a sua sexualidade. Para Butler, Foucault romantiza o mundo de Herculine como uma experiência de sexualidade livre, de prazeres não limitados pelas imposições e restrições do “sexo”.<sup>19</sup> A autora afirma que permanece possível, entretanto, usar a análise de Foucault para fazer uma outra pergunta foucaultiana: quais práticas e convenções sociais produzem esta forma de sexualidade? Portanto, idéia de sexo, colocada dessa maneira, geraria não só a sua própria naturalização, mas também fundaria a heterossexualidade como matriz normativa. O ponto a ser destacado aqui é a construção – e naturalização, através da invisibilidade dessa mesma construção – de idéias como “mulher” e “sexo”. O binário de sexo/gênero, assim como suas problematizações e relações com a ação política e o direito, voltarão a ser tratados na segunda metade do próximo capítulo.

Ao questionar a “naturalidade” que basearia conceito de sexo, Butler argumenta que uma melhor solução seria um conceito aberto de “mulheres”, ou seja, um conceito poroso, não-fechado antes da ação política, mas definido na própria ação política – o que ela chama de “*no doer behind the deed*”. Esse sujeito político baseado em um conceito aberto e poroso é, para a autora, além de desejável, também possível: a necessidade de um sujeito anterior à política seria,

<sup>19</sup>

Ibid, p. 133.

também, uma construção discursiva, reificada e naturalizada pela cultura teórica e política, conforme esclarecemos a seguir.

### 3.3

#### **O questionamento da necessidade de um conceito fechado de agente anterior à ação política (*doer behind the deed*)**

“Agência é o que está precisamente em tais conjunturas onde o discurso é renovado”<sup>20</sup>.

Em meio à discussão sobre a relação entre feminismo e pós-modernismo, Butler se filia ao pós-estruturalismo. Uma característica fundamental dessa corrente é o pensamento de que

O poder permeia o próprio aparato conceitual que procura negociar seus termos, incluindo a posição de sujeito do crítico; mais além, essa implicação dos termos da crítica no campo do poder não é advento de um relativismo niilista incapaz de produzir normas, mas, ao invés, a própria pré-condição para uma crítica politicamente engajada.<sup>21</sup>

Ao estabelecer um conjunto de regras e, ao mesmo tempo, localizá-las conceitualmente fora do poder tem-se, em si, um ato de poder. Esse ato de poder, de maneira similar ao que denunciava o movimento das sufragistas inglesas, exclui ao mesmo tempo em que esconde essa exclusão sob o manto da universalidade normativa.

Para Butler, há um esforço deliberado para proteger de questionamentos a idéia de que qualquer teoria da política precisa pressupor um sujeito a priori.<sup>22</sup> Seria o caso de que a política é impensável sem essa premissa ou que seu questionamento é impensável justamente por um efeito *político* que busca fazer com que esse tipo de formação permaneça livre de problematizações que revelem seu caráter contingente? Mais: afirmar que a política requer um sujeito estável não seria uma forma de dizer que não pode haver uma oposição *politicamente* informada a essa proposição, que uma crítica do sujeito é necessariamente um

---

<sup>20</sup> Butler, in BENHABIB et al., op.cit., p. 135.

<sup>21</sup> BENHABIB et al., op.cit, 39.

<sup>22</sup> BUTLER, Judith. Contingent Foundations: Feminism and the Question of “Postmodernism”. p. 35.

dano à própria política?<sup>23</sup> A essência desse questionamento poderia ser resumida da seguinte maneira: requerer um sujeito estável e pré-determinado significa determinar de saída os próprios limites do que é política. Essa determinação de uma característica essencial reforça as fronteiras do político de forma tal que exclui, paradoxalmente, a si própria do escrutínio político.

Para a autora, submeter a pressuposição de necessidade de um sujeito estável anterior à ação a uma crítica aberta é mais um exercício crítico para demonstrar “de que formas a teoria, a filosofia está sempre implicada em poder”. O principal ponto dessa crítica a uma filosofia política normativa é que “recorrer a uma posição – hipotética, contrafática ou imaginária – que se localiza além do jogo de poder e que busque estabelecer a base metafísica para a negociação de relações de poder é talvez a forma mais insidiosa de abuso de poder.”<sup>24</sup>

Entretanto, exigir a abertura a esse mesmo escrutínio não é o mesmo que dispensar a noção de sujeito: ao contrário, na perspectiva apresentada por Butler, significa questionar seu significado político e do seu processo de construção – que para ela deve, apenas, ser permanente.<sup>25</sup> Em outras palavras, Butler não está propondo um abandono do conceito de sujeito. Ainda que a ação política se organize em torno de um sujeito, é necessária a crítica à concepção de que esse sujeito deve ser estável e pré-determinado. Ainda que o sujeito continue sendo a base para a ação política, para Butler ele precisa passar a ser também objeto de constante crítica e permanente revisão para que se adapte e amolde sempre, evitando assim tornar-se mais um mecanismo de exclusão. A autora prossegue para esclarecer que essa crítica ao poder oculto em fundacionalismos não significa o mesmo que advogar um anti-fundamentalismo, mas sim que se deve analisar incessantemente o que está em jogo quando se propõe, também incessantemente, as fundações teóricas da ação política.

Há a concepção de que a assunção de um sujeito anterior é necessária para salvaguardar a própria idéia de agência do sujeito – um conceito claramente indispensável para um movimento comprometido com a modificação de situações

---

<sup>23</sup> BENHABIB et al., op.cit., p. 36.

<sup>24</sup> Ibid, pp. 38-9.

<sup>25</sup> Entretanto, esse processo permanente de construção não é protagonizado por um sujeito preexistente: “*There is no gender identity behind the expressions of gender; that identity is performatively constituted by the very expressions that are said to be its results*”. BUTLER, Judith, Op.cit., p. 33.

sócio-culturais e institucionais de injustiça e não-equidade de oportunidades e direitos. Em resposta a esse postulado, Butler afirma que dizer que o sujeito é constituído não significa dizer que está determinado; ao contrário, a sua condição de constituído é mesmo pré-condição para a sua agência, uma vez que o que informaria uma significativa e intencional reconfiguração de relações políticas e culturais é o fato de que existe a possibilidade de virar o jogo, revolucionar, resistir.

Nesse sentido, o fato de se questionar uma constituição a priori do sujeito não significa abrir mão da ação política significativa – e afirmar essa necessidade anteriormente significa limitar as possibilidades e alternativas dessa mesma ação política significativa. “Se concordamos que a política e o poder já existem no momento da articulação e da análise de possibilidade dos conceitos de agência e sujeito, então só podemos *presumir* agência sob o custo de recusarmos a questionar as condições de sua construção”.<sup>26</sup> Em outras palavras: devemos simplesmente reposicionar a agência, dessa vez dentro das matrizes de poder.<sup>27</sup> Mais, uma vez expostas as estruturas de poder e as exclusões em sua construção, é que a agência paradoxalmente torna-se possível, visto que torna-se possível o questionamento, a remodelação, no lugar da reificação, da paralização – inclusive da problemática cristalização na posição de vítima.<sup>28</sup>

Interpretando essa análise de Butler, sua crítica parece sugerir que deve haver dois níveis de agência para que haja um real e radical comprometimento dos movimentos feministas com a participação paritária e democrática, assim como com a não-exclusão discursiva de minorias de discursos hegemônicos ou relativamente hegemônicos, no que diz respeito a essas minorias. Em um primeiro nível, o sujeito assume uma identidade que se torna a base para sua ação política. O sujeito passa a agir em prol da inclusão dessa identidade no tecido social do qual quer fazer parte, mas encontra-se excluído por estruturas formais ou informais. Ao mobilizarem-se para pleitear o direito ao voto, questionar as estruturas culturais e gerar um novo vocabulário para descrever situações abusivas como o teto de vidro ou o estupro conjugal.

---

<sup>26</sup> BENHABIB et al., op.cit., p. 46.

<sup>27</sup> Ibid, p. 133.

<sup>28</sup> Ibid, p. 50.

O segundo nível, que proponho chamar aqui de meta-agência, seria o novo nível proposto por Butler. Aqui, se abre a perene possibilidade de questionar a própria definição da identidade que serve de base para a ação política do sujeito – e mais, a consciência de não se necessitar da construção de uma “homogeneidade” desse sujeito para agir politicamente. A meta-agência permite que o sujeito questione criticamente, transforme e reconfigure sua própria identidade, redefinindo assim as bases da sua ação política. Há o compromisso com a possibilidade de denunciar a exclusão a priori por estruturas de poder que conformam a própria identidade que se forma para resistir a estruturas similares; a meta-agência, portanto, seria nada mais do que uma consequência lógica dos compromissos feministas, estendidos por si próprios no sentido da auto-reflexão.

O conceito de meta-agência explicitaria, por exemplo, como as primeiras feministas conseguiram questionar o binário sexual naturalizado que baseava sua exclusão da esfera pública, redefinindo as próprias regras que regiam a sua inteligibilidade social como “mulheres”. Tal questionamento reconfigurou sua identidade não com base em sexo, mas com ênfase no conceito de gênero, modificando como consequência a dinâmica de poder baseada em uma identidade feminina fundado em um sexo “feminino” e em seu significado histórico e situado, mas que havia sido reificado, estabilizado e naturalizado para além da visibilidade crítica. Porém, a crítica de Butler aponta no sentido de que é preciso estender radicalmente esse processo e questionar o binário de sexo/gênero/desejo que serve de base para a ação política baseada na identidade de “mulheres”.

### 3.4

#### **A viabilidade do conceito aberto de agente de Butler como uma alternativa**

*Não se abre mão do agente, somente da posição desse agente<sup>29</sup> como estando “além” ou “por trás” da ação.*

Há duas perguntas pertinentes que podem ser direcionadas à proposta de Butler: o fechamento do conceito de sujeito não é indispensável para a ação

---

<sup>29</sup>

Butler, in BENHABIB et al., op.cit., p. 135.

política? Ainda que seja possível abrir mão do sujeito estável e pré-determinado da forma como sugere Butler, não seria diluir as possibilidades de emancipação feminina? Uma das críticas mais importantes apresentadas à teoria de Judith Butler vem da própria teoria feminista e lhe apresenta essas duas questões. Para ilustrar essa linha crítica tem-se, por exemplo, os argumentos trazidos por Seyla Benhabib<sup>30</sup> em um seminário que buscava correlacionar teoria feminista e pós-modernismo, em que essa autora dialoga com Butler, Nancy Fraser e Drucilla Cornell.

Nesse seminário, Benhabib identifica três teses como sendo os pilares do que se identifica como pensamento pós-moderno: a morte do sujeito (ou a “morte do homem”, como alguns autores o chamam, ainda usando homem como sinônimo da universalidade dos seres-humanos); a morte da história; e a morte da metafísica. Ela ainda identifica uma versão “forte” (*strong version*) e uma “fraca” (*weak version*) para cada uma dessas teses, argumentando no sentido de que a versão “fraca” das três teses são compatíveis com a luta feminista, enquanto as versões “fortes” viriam a prejudicar os objetivos desse movimento. Todavia, uma aproximação demasiada entre o feminismo e uma vertente pós-modernista “forte”, conforme a autora enxerga na obra de Butler, significaria um enfraquecimento do comprometimento feminista com a agência das mulheres, com seu senso de autonomia e identidade, com a reapropriação da história das mulheres pelas próprias mulheres em busca de emancipação e com a própria capacidade de crítica social baseada em gênero.

Para os fins dessa dissertação, o que nos interessa é a primeira tese: a morte do sujeito. O argumento de Benhabib utiliza uma caracterização feita por Jane Flax em que a posição pós-moderna é descrita como aquela que subscreve às teses da morte do Homem, da História e da Metafísica. Assim, para sustentar seu argumento, Benhabib usa a definição geral de Flax para a tese da morte do Homem:

Pós-modernistas buscam destruir todas as concepções essencialistas de ser humano ou natureza. (...) Na verdade, o Homem é um artefato social, histórico ou lingüístico e não um Ser em si ou transcendental (...) O Homem está para

---

<sup>30</sup>

BENHABIB, Seyla. Feminism and Postmodernism: An Uneasy Alliance. In BENHABIB, Seyla et al. Feminist contentions: a philosophical exchange. Nova Iorque: 1995. 17-34.

sempre preso em uma rede de sentido fictícia, em cadeias de significação, em que o sujeito é meramente outra posição na linguagem.<sup>31</sup>

A autora então argumenta que o contraponto feminista para essa tese seria algo como “a Desmistificação do Sujeito Masculino da Razão”. Os pós-modernistas situariam o “Homem”, ou o “sujeito soberano da razão teórica e prática da tradição” em termos de práticas “sociais, lingüísticas e discursivas que são contingentes, historicamente modificáveis e culturalmente variáveis”. Feministas, por sua vez, proporiam que “gênero<sup>32</sup> e as várias práticas que contribuem para a sua constituição seriam um dos contextos mais cruciais para situar o alegadamente neutro e universal sujeito da razão”. Ela conclui da seguinte forma a definição da posição feminista:

A tradição filosófica ocidental articula as estruturas profundas das experiências e da consciência de um *self* que ela alega ser representante de seres humanos como tal. Mas, em suas mais profundas categorias, a filosofia ocidental apaga diferenças de gênero na medida em que elas dão forma e estrutura à experiência e à subjetividade do *self*. A razão ocidental se intitula o discurso do único sujeito auto-idêntico e, portanto, nos cega para e, na verdade, também deslegitimiza a presença da alteridade e da diferença que não se encaixem em suas categorias. De Platão, por Descartes, até Kant e Hegel, a filosofia ocidental tematiza a história do sujeito masculino da razão.<sup>33</sup>

A tese da morte do Homem, portanto, teria ao menos alguns pontos de aproximação com a filosofia feminista. Entretanto, cada uma das três teses permitiria ao menos duas interpretações, uma “forte” e uma “fraca”, que Benhabib alega serem no mínimo radicalmente divergentes. Ela conclui: “e, para feministas, a escolha de qual conjunto de propostas teóricas adotar como próprias não pode ser uma questão indiferente”<sup>34</sup>, visto os objetivos políticos presentes na teoria feminista. A versão “fraca” da morte do Homem “situaria o sujeito no contexto de várias práticas sociais, lingüísticas e discursivas” sem, contudo, colocar em questão o fato de ser deseável ou teoricamente necessário “articular uma visão de subjetividade mais adequada, menos iludida e menos mistificada”. Ficariam mantidos atributos tradicionais do sujeito filosófico ocidental: a auto-reflexão, a capacidade de agir com base em princípios, a *accountability* racional pelas suas

---

<sup>31</sup> FLAX, Jane. Thinking Fragments: Psychoanalysis, Feminism and Post-modernism in the Contemporary West. Berkeley: University of California Press, 1990. p. 32 .

<sup>32</sup> Entre aspas no texto original.

<sup>33</sup> BENHABIB et al., op.cit, p.19.

<sup>34</sup> Ibid, p.20.

ações e a capacidade de projetar um plano de vida para o futuro - em outras palavras, algum tipo de autonomia e racionalidade, levando em consideração o quão radicalmente situado encontra-se o sujeito.

A versão “forte”, por sua vez, seria aquela em que o sujeito é “meramente uma outra posição na linguagem”, dissolvido em uma cadeia de significações que ele não iniciou. Para Benhabib, essa posição teórica faria com que “desaparecessem conceitos de intencionalidade, responsabilidade<sup>35</sup>, auto-reflexividade e autonomia”. Em outras palavras, se o sujeito não é agente iniciador da cadeia de significações, então desapareceria por completo a possibilidade de agência e emancipação. Essa posição, Benhabib conclui, é incompatível com os objetivos do feminismo:

Certamente, uma subjetividade que não seja estruturada pela linguagem, pela narrativa e pelas estruturas simbólicas da narrativa disponível numa cultura é impensável. Nós falamos sobre quem somos, do “eu” que somos, através da narrativa. (...) Essas narrativas são profundamente coloridas e estruturadas pelos códigos de biografias e identidades esperáveis e inteligíveis em nossas culturas. Podemos concordar com tudo isso, mas ainda assim devemos argumentar que não somos meras extensões de nossas histórias, que vis-a-vis nossas próprias histórias estamos na posição de autor e de personagem, ao mesmo tempo. O sujeito situado e marcado pelo gênero é determinado heteronomamente mas ainda luta pela autonomia. Gostaria de perguntar de que forma, na realidade, o próprio projeto da emancipação feminina seria pensável sem um princípio regulador baseado em agência, autonomia e individualidade?<sup>36</sup>

Questionando sobre a possibilidade do projeto de emancipação feminina sem conceitos como agência e autonomia, Benhabib alega que se a teoria feminista apropria-se da teoria de Nietzsche, no que tange esse ponto, isso só poderia levar à incoerência interna. Como exemplo, ela cita o trabalho de Judith Butler:

(Butler) quer estender os limites da reflexividade ao pensar o self além das categorias de 'sexo' e 'gênero'. Para ilustrar seu argumento, Benhabib cita o seguinte argumento de Butler: “o gênero não está para a cultura como o sexo está para a natureza; o gênero é também o meio discursivo/cultural através do qual ‘natureza sexuada’ ou ‘sexo natural’ é produzido e estabelecido como ‘pré-discursivo’, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra *na qual* age a cultura”. (Butler, 1990, 7) O mito do corpo já sexuado é equivalente ao mito do dado: “assim como o dado só pode ser identificado dentro de uma moldura discursiva, também são os

---

<sup>35</sup> Accountability, no original em inglês.  
<sup>36</sup> Ibid, p. 21.

códigos de gênero culturalmente disponíveis que 'sexualizam' um corpo e que constroem a direcionalidade do desejo desse corpo". Além disso, como vimos, Butler teoriza que é preciso abandonar o *doer beyond the deed*: "não há identidade de gênero atrás das expressões de gênero; essa identidade é performativamente constituída pelas próprias 'expressões', que se diz serem seus resultados.<sup>37</sup>

Resta então alguma possibilidade de mudar essas 'expressões' que nos constituem, se não somos mais do que a "soma total das expressões de gênero" que performamos? Ela prossegue: é possível questionar a supremacia de posições heterossexistas e dualistas no movimento de mulheres. Entretanto, esse questionamento só é pensável através de uma completa destruição de qualquer conceito de individualidade, agência e autonomia?

A resposta de Butler a essa pergunta seria negativa. Não se trata de abrir mão da autonomia: "promovo uma visão relacional do *self*, no lugar de uma de autonomia, ou melhor, estou tentando redescrivê-la em termo de relacionalidade".<sup>38</sup> Conforme exposto nesse capítulo, para Butler não é suficiente dizer que o sujeito está invariavelmente engajado no campo político – formular assim o processo político é perder de vista o fato de que o próprio sujeito é um resultado que é regulado e produzido anteriormente. Em consequência, essa própria formulação – a de que existe um sujeito anterior à ação e que ele é necessário à ação -- é política: na verdade, talvez o ponto em que seja *mais* política.<sup>39</sup> Portanto, a proposta de questionamento apresentada por Benhabib parece ir, na verdade, ao encontro da tese de Butler, ao menos no sentido em que há a necessidade de questionamento permanente.

Acerca da perda da agência, em *Problemas de Gênero*, Butler afirma que a mudança é parte do próprio processo de "performatividade". Um ato performativo define-se como aquele que "produz ou "atua" (*enacts*) como aquilo a que dá nome e assim marca o poder produtivo ou constitutivo do discurso. No sentido em que um ato performativo pareça "expressar" uma intenção anterior, um agente atrás da ação, essa agência anterior só é legível como o *efeito* daquela manifestação. Para funcionar, um ato performativo precisa basear-se e recitar um conjunto de convenções lingüísticas que têm funcionado tradicionalmente para vincular ou

---

<sup>37</sup> Idem.

<sup>38</sup> BUTLER, Judith. *Undoing Gender*. Nova Iorque e Londres: Routledge. 2004. p.19.

<sup>39</sup> Ibid, p. 47.

engajar certos tipos de efeitos. A força ou a efetividade de um ato performativo será derivada de sua capacidade de buscar e recodificar a historicidade dessas convenções em um ato presente. Esse poder de recitação não é uma função da intenção do indivíduo, mas é efeito de convenções lingüísticas historicamente sedimentadas.” “A categoria de “intenção” e a de “agente” terão o seu lugar, mas esse lugar não será mais “por trás” da ação, como sua fonte possibilizadora”.<sup>40</sup>

Mais:

A performatividade do gênero não é uma questão de produzir instrumentalmente um disfarce, uma máscara, porque essa construção da performatividade presumiria um sujeito intencional por trás da ação. Ao, contrário, a performatividade de gênero envolve o difícil trabalho de derivar agência a partir dos próprios regimes de poder que nos constituem e a que nos opomos.<sup>41</sup>

Embora concorde com a afirmação de que é indispensável a movimentos emancipatórios manter em vista idéias como a capacidade de agência, a autonomia, a capacidade de modificar discursos, creio ser possível argumentar que, ao contrario do que sugere Benhabib, esses conceitos não estão dissolvidos na teoria de Butler. Muito pelo contrário.

Primeiramente, não percebo como um conceito aberto de “mulher” conforme o defendido por Butler, que estenda a crítica já feita à categoria de “gênero” à categoria de “sexo” - e também ao desejo, visto que a teoria de Butler critica fortemente a heteronormatividade do próprio discurso feminista, venha a enfraquecer a ação política feminista. Ao contrário, me parece que a ação feminista não só não se enfraquece, como pode se fortalecer com essa concepção, visto que deixaria de excluir, a priori e necessariamente, as manifestações de sexo, gênero e sexualidade que não se encaixam no discurso hegemônico. Além disso, me parece fundamental, no atual momento, perceber que a igualdade material das mulheres – e de todos os que são discriminados negativamente no contexto do patriarcado – é também uma causa, uma responsabilidade e uma questão que deve envolver homens, assim como todas as outras manifestações de gênero, sexo e sexualidade. Nas palavras de Butler: “sobre a morte do sujeito, deve-se perguntar(...): falamos sobre a morte de que sujeito?”<sup>42</sup>

---

<sup>40</sup> BENHABIB et al., op.cit., p. 134.

<sup>41</sup> Ibid, p. 136.

<sup>42</sup> Ibid, p. 48.

Como exemplo ilustrativo de força política de uma corrente de movimentos cujos sujeitos estão em constante questionamento, tensão, desdobramento, mudança e expansão, sem que isso signifique diluição dessa força, penso nas minorias sexual-afetivas e de identidades de gênero. Em parte surgido das discussões de gênero iniciadas no contexto feminista, essa corrente se afastou dos movimentos feministas – em parte porque foi boicotado e expurgado, como apresentado no primeiro capítulo. O que começou com a homossexualidade como aspecto identitário hegemônico, hoje abarca muitas identidades de gênero e sexuais minoritárias, sob uma mesma bandeira, sem perder força política, conforme discutido a seguir.

Uma das mais importantes questões que imediatamente surgem parece ser a questão da legitimidade de falar em nome de todas as “mulheres”, conectada com a agência política e a participação democrática. Conforme visto, Judith Butler não questiona a necessidade de falar em nome das “mulheres” para que se tenha sucesso em esforços de lobby, por exemplo – ao contrário, ela reconhece e reafirma esse aspecto da ação política feminista. A questão que é abordada, então, é *de que forma* fazê-lo.

Pode ser razoável afirmar que um conceito de sujeito com bordas porosas permite a inclusão, no campo da ação política, visto que a indeterminação a priori possibilita a emergência e a participação futura de outros grupos. Talvez seja possível afirmar que podemos observar tal fenômeno, por exemplo, na história do movimento das minorias de identidades sexual-afetivas ou de gênero abrigadas sob a bandeira do arco-íris – a sigla do movimento cresceu, a partir do mais simples GLS, acomodando organicamente outras identidades de agente, e hoje encontramos panfletos com a sigla LGBTTIQQ2S<sup>43</sup>. Para indicar aqui essa

---

<sup>43</sup> Anteriormente designada por siglas como GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes), tem-se agregado a cada momento um novo elemento com o objetivo de abranger da forma mais ampla possíveis orientações sexuais não subordinadas à heteronormatividade e identidades de gênero que transicionam no ou mesmo transcendem o binário masculino-feminino, incluindo manifestações tradicionais de culturas que não a ocidental cristã. Ante a inexistência de uma sigla “oficial”, optou-se aqui pela sigla LGBTTIQQ2S, referente a lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, intersexuais, queer, questioning e two-spirited, por ser a de maior abrangência encontrada, o que vai de encontro ao argumento apresentado. Esses grupos voltarão a ser trabalhados em maior detalhe na terceira parte do terceiro capítulo; por ora, um brevíssimo resumo, para facilitar a leitura:

Travestis geralmente não se identificam como mulheres, mas como homens homossexuais que manifestam-se de forma socialmente assignada como feminina. Frequentemente recorrem a cirurgias, hormônios e injeções de silicone, mas não pretendem fazer a modificação cirúrgica do órgão genital para conformar-se ao sexo “oposto”, como os transexuais.

expansão e mutação desse sujeito político, assim como a ausência, se não intencional, ainda assim real, de bordas rígidas, uniformizadas, “oficiais” e precisas para cada uma dessas definições, usarei reticências ao final da sigla.

O que começou identificado como um movimento de homossexuais (gays e lésbicas)<sup>44</sup>, hoje abarca muitas identidades de gênero e sexuais minoritárias, sob

Transgênero é um termo guarda-chuva, se relacionando a todos os que transicionam ou transcendem o contínuo de gênero. Inclui cross-dressers, drag queens e drag kings, por exemplo. Para alguns, encompassa os transexuais também.

Transexuais são os que se identificam e querem ser identificados como alguém de sexo diferente ao assignado ao seu corpo. Muitos buscam alteração corporal, inclusive através de cirurgias e hormônios. Há indivíduos que se identificam como pré-cirúrgicos, pós-cirúrgicos ou não-cirúrgicos. Alguns não se identificam como parte da comunidade queer, sentindo-se confortáveis na estrutura social heterossexual e binária em relação aos sexos.

Intersexuais são indivíduos com combinações fisiológicas “intermediárias” ou atípicas, nos aspectos que geralmente se usa para distinguir indivíduos em homens ou mulheres. Geralmente aqui estamos falando de situações congênitas atípicas, se considerarmos o padrão masculino/feminino - cromossomiais, morfológicas ou genital/gonadais. Estão incluídos aqui indivíduos com genitálias ambíguas, ou com desenvolvimento de características sexuais atípicas, ou com manifestações fisiológicas diferentes do sexo cromossomial (corpos femininos com cromossomos XY, por exemplo), ou com síndromes como as de Turner ou Kleinefelter. Alguns indivíduos se identificam como intersexo, outros não, preferindo se identificar simplesmente como homens ou mulheres.

Queer é também é um termo guarda-chuva, que significa tradicionalmente "estranho" ou "não usual". Antes usado de forma derrogatória, agora foi tomado por grupos relacionados a orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero como um termo genérico para se referir a todos os que não se enquadram no padrão hegemônico heterossexual e/ou no binário de gêneros fixos, estanques e determinados. O termo genderqueer é mais recente e vem sendo usado por indivíduos que consideram não se encaixar no binário, possuindo características masculinas e femininas ao mesmo tempo, sem necessariamente estarem transicionando para nenhum dos dois pólos.

Questioning é um indivíduo que está questionando sua identidade de gênero ou orientação sexual, sem uma identidade definida por ora. Também refere-se a pessoas que não buscam uma identidade futura e sentem-se confortáveis em estar permanentemente questionando e explorando identidades.

Two-spirit é um termo usado por nativos norte americanos para se referir a indivíduos que possuiriam espíritos feminino e masculino. Historicamente, têm um papel social em várias dessas tribos e sociedades tradicionais, incluindo usar roupas de homens e mulheres e participar de tarefas tradicionalmente designadas a qualquer gênero. Outras culturas tradicionais também têm manifestações particulares e que desejam preservar e apresentar como alternativas, como os hijras no sul asiático, que se identificam como um terceiro gênero.

<sup>44</sup> Cabe fazer menção aqui a uma crítica interna do movimento LGBT: os grupos que por vezes ganham hegemonia no discurso desse movimento parecem esquecer, em sua luta por parecerem “normais”, que drag queens e butches – grupos por vezes ostracizados – tiveram importante papel na revolta de Stonewall (28 de junho de 1969) e nos anos subseqüentes. (Ver, por exemplo, TATCHELL, Peter. *On LGBT Identity and 40 Years of The GLF-UK*. 2 de julho de 2010, disponível em <http://www.guardian.co.uk/commentisfree>) A revolta de Stonewall é o marco simbólico da luta política LGBT (e outros) pelo reconhecimento, despatologização, despenalização, respeito e igualdade de direitos e tratamentos. Em uma época em que batidas policiais em locais destinados a gays e lésbicas eram freqüentes e a brutalidade era a norma, é em meio a uma dessas batidas que os presentes no Stonewall Inn, no bairro de Greenwich Village, Nova Iorque, EUA, se rebelam e lutam contra os policiais. O evento repercute pela mídia independente ligada a esses grupos e é considerado o início simbólico de sua organização e mobilização política por igualdade de tratamento e direitos, no ocidente. (Ver, por exemplo, THOMPSON, Mark (Ed.). *Long Road to Freedom: The Advocate History of The Gay and Lesbian Movement*. Nova Iorque: Liberation Publications, 1994).

uma mesma bandeira, sem perder força política – muito pelo contrário. Isso não significa, claro, ausência de confrontos, tensões e denúncias de exclusões internas: a mudança da sigla, para incluir ou para colocar o L (lésbicas) antes do G (gays) indica justamente essas tensões e denúncias. O ponto que quero frisar é a visibilidade da capacidade de mutação do sujeito, sem que isso signifique menos capacidade política. Parece não ser necessário excluir a priori, nem ter uma identidade estática, conforme fica exemplificado com a força emancipatória conseguida por esse movimento. Mais ainda do a mera sobrevivência política, isso não conduziu a uma fraca agência ou criatividade – parece ser possível afirmar que, na verdade, ocorre o contrário. Uma radical responsabilidade com que se evite exclusões através das estruturas de poder discursivo não eliminou ou enfraqueceu a ação política desse movimento, mas, ao contrário, o fortaleceu.<sup>45</sup>

Como um possível desdobramento, creio que um conceito aberto do sujeito da ação política feminista permitiria também lidar, ao menos em parte, com outras críticas internas importantes. Abre-se ao menos a possibilidade de incluir teorias feministas engajadas politicamente em expor e resistir a estruturas patriarcais, mas comprometidas com valores que não sejam os eurocêntricos. Nessa linha reivindicam, por exemplo, grupos feministas indianos, tão comprometidos com a emancipação feminina quanto com a centralidade da família na vida social, um valor que entra frequentemente em conflito com um feminismo pensado em culturas onde os direitos individuais formam o centro das liberdades e garantias. Se há a possibilidade de abertura do conceito “mulheres”,

---

<sup>45</sup> Segundo o ativista inglês Peter Tatchell, não é uma definição fechada de agentes, mas a condição de exclusão pela heteronormatividade e pelo binário normativo de sexo/gênero que une os diferentes agentes em sua mobilização política: “*LGBT identity is largely a defence against homophobia. Faced with victimisation, we had to defend our right to be LGBT and create our own community institutions to fill the void created by an uncaring, bigoted society. But when legal equality and social acceptance have been won, will there be any need for a separate LGBT identity and community? If one sexuality is not deemed more valid than the other, much of the raison d'être for distinguishing between gay and straight disappears.*

*This is the ultimate paradox. GLF spawned a movement that created the conditions for its own dissolution. The more we secure the acceptance and human rights of LGBT people, the less we need a separate gay identity, community and movement. In a queer-friendly society, the differences between homo and hetero lose their significance. When no one cares who is gay and who is straight, there will be no point in maintaining a distinction between the two sexualities. Labelling people and behaviour becomes irrelevant. The movement becomes redundant. Forty years after GLF pioneered a trailblazing freedom agenda, I am still celebrating LGBT Pride. But my eye is firmly fixed on the real prize: a world beyond gay and straight.”* (TATCHELL, Peter. loc. cit.).

de quem age sob essa bandeira, pode ser que haja também a possibilidade de abraçar valores diferentes, sem que isso signifique uma fragmentação que debilite ou enfraqueça sua força política.

Entretanto, como visto na introdução dessa dissertação, na fala da juíza que negou provimento aos pedidos de proteção judicial feitos por Eliza Samudio ou, conforme o capítulo primeiro, no caso das mulheres homossexuais serem consideradas uma “ameaça lilás”, a preocupação com uma “diluição”, anterior a essa própria dita “diluição”, deve ser vista com a devida cautela, tendo em vista os possíveis resultados - indesejados ou impensados, mais ainda assim excludentes, danosos, politicamente difíceis e teoricamente insustentáveis.